


CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ/MF N° 27.595.780/0001-16


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Mensagem da Administração: É com muita satisfação e confiança que apresentamos os resultados de 2025, demonstrando patamares históricos de receita, EBITDA e margens operacionais. Agradecemos aos nossos Clientes pela preferência, e à nossa Gente que, com comprometimento e determinação, executaram com eficiência e qualidade na execução do nosso planejamento estratégico anual. Aos Fornecedores e Acionistas, muito obrigado pela confiança e por participarem dessa evolução. Em 2025 tivemos receita líquida de R\$2,7 bilhões com crescimento de 14,0% frente a 2024. Já frota total atingiu 46,4 mil carros no mesmo período, uma redução de 6,8% frente a frota total de 49,7 mil carros em 2024. O crescimento da receita acima do patamar de crescimento da frota demonstra a geração de valor realizada ao longo de 2025. Esses indicadores nos dão confiança

para continuarmos trabalhando com muita disciplina na execução do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que, extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada aos nossos acionistas com a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos nossos negócios. Agradeço aos nossos colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança.

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Diretor Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	65.189	25.037
Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras	8	870.050	506.063
Contas a receber	9	431.450	365.664
Estoques		7.511	5.664
Tributos a recuperar		3.338	2.182
Imposto de renda e contribuição social antecipados	19.3	59.446	90.283
Veículos desativados para renovação de frota	10	129.154	148.063
Outros créditos e adiantamentos		45.734	51.347
Total dos ativos circulantes		1.611.872	1.194.303
Não circulante			
Contas a receber	9	65	42
Tributos a recuperar		42.783	35.878
Depósitos judiciais	17	1.772	1.705
Imposto de renda e contribuição social antecipados	19.3	66.971	-
Outros créditos e adiantamentos		5.495	8.247
Total do ativo realizável a longo prazo		117.086	45.872
Imobilizado	11	4.777.798	4.915.602
Intangível	12	9.945	9.409
Total dos ativos não circulantes		4.904.829	4.970.883
Total do ativo		6.516.701	6.165.186
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	494.470	441.280
Debêntures	15	629.693	-
Arrendamentos por direito de uso	16	4.433	4.552
Obrigações trabalhistas e sociais		8.906	8.912
Tributos a recolher		47.221	34.858
Cessão de direitos creditórios	14	1.133	128.238
Outras contas a pagar e adiantamentos		97.740	23.109
Total dos passivos circulantes		1.283.596	640.949
Não circulante			
Arrendamentos por direito de uso	16	8.914	5.707
Provisões para demandas judiciais e administrativas	17	345	32
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.1	361.788	300.719
Cessão de direitos creditórios	14	-	1.044
Outras contas a pagar e adiantamentos		284	331
Total dos passivos não circulantes		371.331	307.833
Patrimônio líquido			
Capital social	20.1	1.823.392	1.823.392
Reservas de capital		2.674.342	3.267.308
Reservas de lucros	20.2	364.040	125.704
Total do patrimônio líquido		4.861.774	5.216.404
Total do passivo e do patrimônio líquido		6.516.701	6.165.186

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	21	2.661.209	2.333.672
(-) Custo de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	22	(1.891.397)	(1.683.170)
(=) Lucro bruto		769.812	650.502
Despesas comerciais	22	(32.578)	(16.298)
Despesas administrativas	22	(43.639)	(30.860)
Provisão para perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	22	(7.175)	(4.735)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	22	1.073	(17.167)
Despesas operacionais, líquidas		(82.319)	(69.060)
Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos		687.493	581.442
Receitas financeiras	23	105.458	38.337
Despesas financeiras	23	(86.601)	(339.935)
Resultado financeiro, líquido		18.857	(301.598)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		706.350	279.844
Imposto de renda e contribuição social - diferido	19.1	(61.069)	(60.986)
Imposto de renda e da contribuição social, líquidos		(61.069)	(60.986)
Lucro líquido do exercício		645.281	218.858

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	645.281	218.858
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	645.281	218.858

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CS Brasil Frotas SA ("Companhia" ou "CS Frotas") é uma sociedade anônima de capital fechado controlada direta da Movida Participações SA (Movida Participações) com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º andar na cidade de São Paulo a qual detém 100% de participação direta que atua nos segmentos de locação de veículos leves ("rent a car" ou "RAC") e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves ("GTF"). A Companhia é dedicada ao atendimento de empresas do setor público e de economia mista, resultando em operações de licitações públicas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo práticas da legislação societária brasileira, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 30 de março de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional da CS Frotas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a CS Frotas tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da CS Frotas. Quando disponível, a CS Frotas mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a CS Frotas utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a CS Frotas mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a CS Frotas determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da CS Frotas na nota explicativa 6. **2.4. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade:** O setor de logística e transportes, dada sua natureza, é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade. Por isso, a CS Frotas através da sua controladora Movida Participações contempla em sua rotina de gestão as avaliações de riscos climáticos, e busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou reduzam os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas. A Movida Participações possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, incluindo o tema mudanças climáticas, com metodologias, ferramentas e processos próprios que visam identificar, avaliar e, quando necessário, mitigar os principais riscos. Tal estrutura, por meio da sua sistemática de gestão, permite o monitoramento contínuo dos riscos e seus eventuais impactos, o controle das variáveis envolvidas e a definição e implementação de medidas mitigatórias e estratégias de resiliência e adaptação, que visam reduzir as exposições identificadas. A Movida Participações, por meio da emissão do Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021, assumiu metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, de 30% da intensidade (tCO₂e/RS MM receita) até 2030, com base no ano de 2019. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 e 3 (categoria 13). A gestão e contribuição da Movida Participações no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR. A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida Participações, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores: • Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes; • Avaliação de veículos flex; • Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores; • Instalação de painéis solares nas lojas para consumo de energia renovável e, consequentemente, redução das emissões de escopo 2. O inventário de emissões é divulgado pela Movida Participações. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgado anualmente. Além disso, a gestão do tema é constantemente aprimorada em busca do objetivo traçado, cujo inventário anual é divulgado desde 2019 no Registro Público de Emissões, considerando a metodologia do Programa GHG Protocol, tendo obtido o selo Ouro no último ano. A Companhia recebeu em 2025 a nota A no Carbon Disclosure Project (CDP) Climate Change, avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a CS Frotas não teve impactos financeiros relevantes decorrentes

de eventos originados de mudanças climáticas além daqueles já registrados nas demonstrações financeiras.

3. USO DE ESTIMATIVAS, PREMISSAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente. **3.1. Julgamentos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a CS Frotas classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional do Grupo. **3.2. Incertezas sobre estimativas e premissas contábeis:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco relevante de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 19.1; b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11; c) Veículos desativados para renovação de frota - valor residual líquido - nota explicativa 10; d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 12.1; e) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 9; f) Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 17; g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 6.1.

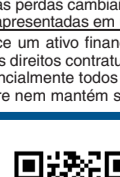
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros: Os instrumentos financeiros da companhia estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **Reconhecimento e mensuração:** Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo, por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a CS Frotas se tornar parte das disposições contratuais do instrumento, exceto o contas a receber de clientes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: i) É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixas contratuais; e ii) Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses saldos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por <i>impairment</i> , receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/perdas. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/perdas e as despesas de <i>impairment</i> são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Desreconhecimento: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

★ continuação

CS Brasil Frotas S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **b) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Classificação e mensuração:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **c) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente convertíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor. **4.3. Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras:** As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado ou outros resultados abrangentes. **4.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "Impairment"). Para contratos de aluguel de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados. A Companhia utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitoradas. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revisados a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. **4.5. Veículos desativados para renovação da frota:** Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação da frota, os ativos deixam de ser depreciados. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base do ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. **4.6. Imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **b) Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **c) Baixas:** Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado. **d) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa. A CS Frotas adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados periodicamente e ajustados caso seja apropriado. Durante o ano de 2025, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado. **e) Teste de perda de valor recuperável (Impairment):** Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso **4.7. Intangível: a) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **b) Amortização:** A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo. Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. **c) Redução ao valor recuperável ("Impairment") de ativos financeiros:** A CS Frotas reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A CS Frotas mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado Comitê de Crédito e Cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revisados a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a CS Frotas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da CS Frotas para a recuperação dos valores devidos. **4.8. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros. **4.9. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **4.10. Arrendamento a pagar - direito de uso:** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) . **a) Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a CS Frotas aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a CS optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A CS Frotas reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos de contrato e o tipo de ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: (i) Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS; (ii) Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; (iii) Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e (iv) O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a CS alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A CS Frotas apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos. **Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor:** A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) para os itens abaixo: (i) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; (ii) Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor, ou em que o ativo é considerado irrelevante para fins contábeis (por exemplo, equipamentos de TI); (iii) Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e (iv) Utiliza retrospectivamente a determinar o prazo do arrendamento. **b) Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a CS Frotas atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a CS Frotas considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contém componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato. A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 6.1. e 12.1). A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais. De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Companhia como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2). **c) Subarrendamento:** A CS Frotas arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de

mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. A movimentação dos veículos subarrendados está divulgada na NE 16 na classe de veículos. **4.11. Depósitos judiciais e provisão para demandas judiciais e administrativas:** A CS Frotas é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As naturezas das demandas judiciais são as seguintes: **Cíveis:** Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras. **Trabalhistas** - As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a CS Frotas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária. **4.12. Transação com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). A Companhia por meio de política emitida pela sua controladora e aplicável para todas as controladas do Grupo Movida, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela CS Frotas nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração o preço mínimo de venda pela CS Frotas deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela CS Frotas nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda. **4.13. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela CS Frotas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da CS Frotas. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **4.14. Patrimônio líquido: a) Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. **b) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria):** Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital. **c) Reserva de capital:** As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido. **d) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao longo do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela administração no uso de juros sobre capital próprio, ou pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária quando se referir a dividendos. O benefício da dedutibilidade para fins de IRPJ e CSLL dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **4.15. Receita líquida das locações, prestações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços:** As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento da receita: **a) Receita de prestação de serviços (locação de veículos):** A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais. **b) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

5.1. Alteração e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025: 5.1.1 Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 37 CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da CS Frotas. **5.1.2 Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da CS Frotas. **5.2. Novas normas e interpretações ainda não efetivas: 5.2.1. CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em 10 de outubro de 2025, o CPC aprovou o CPC 51, que substitui o CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras, tornando-se obrigatório no Brasil para empresas abertas a partir de 1º de janeiro de 2027. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtópicos especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtópicos de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada não permitida no Brasil. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. A CS Frotas está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. **5.2.2. Alterações ao CPC 48 e CPC 40 (R1) - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" e CPC 40 (R1) - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: a) Esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; b) Esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; c) Adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e d) Atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. Não há outras normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da CS Frotas. **5.2.3. Tributação de dividendos - Lei nº 15.270/25:** Em 27 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/25, que estabelece a reintrodução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 10% sobre os dividendos distribuídos. Essa incidência é aplicável aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 2026. Um ponto relevante da Lei nº 15.270/25 refere-se à isenção do IRRF para os dividendos distribuídos com base em lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, desde que a declaração e a distribuição desses dividendos sejam realizadas até essa mesma data. Ou seja, lucros gerados até 31 de dezembro de 2025 e devidamente declarados até essa data não estarão sujeitos à nova tributação, o que pode impactar decisões estratégicas das empresas quanto ao momento de distribuição dos dividendos. **5.2.4. Reforma tributária:** A Emenda Constitucional nº 132 de 2023 instituiu a reforma do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo. O novo modelo prevê, entre seus principais pilares, a não cumulatividade plena, o amplo direito a créditos, a tributação no destino e a ampliação da base de incidência, além de estabelecer a substituição gradual de tributos atualmente incidentes sobre bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por um sistema de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, aplicável a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A regulamentação inicial da reforma foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214 de 2025, que dispõe sobre aspectos gerais de incidência, apuração e creditamento da CBS e do IBS, bem como pela Lei Complementar nº 227, publicada em janeiro de 2026, que regulamentou a estrutura e o funcionamento do Comitê Gestor do IBS. A implementação do novo sistema ocorrerá de forma gradual. A partir 1º de janeiro de 2026, os novos tributos passam a ser destacados de forma informativa nos documentos fiscais, com alíquotas teste de 0,9% de CBS e 0,1% de IBS, sem efeitos financeiros para os contribuintes. A substituição efetiva dos tributos atuais ocorrerá progressivamente entre 2027 e 2033, período em que o sistema vigente e o novo modelo coexistirão. A Companhia acompanha os desdobramentos legislativos e regulatórios relacionados à reforma tributária e vem realizando análise de cenários e potenciais impactos futuros em suas operações, processos, sistemas e cadeia de suprimentos. No entanto, considerando que ainda existem regulamentações pendentes, incluindo a definição das alíquotas dos novos tributos, os efeitos econômicos e operacionais da reforma tributária somente poderão ser mensurados com maior precisão após a conclusão do processo regulatório. Em função do estágio atual de implementação da reforma e considerando que seus efeitos financeiros ocorrerão apenas em exercícios futuros, não foram identificados impactos contábeis nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

★ continuação

CS Brasil Frotas S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

6.1 Instrumentos financeiros por categoria: Os instrumentos financeiros estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Caixa e equivalentes de caixa	-	65.189	65.189	-	25.037	25.037
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	870.050	-	870.050	506.063	-	506.063
Contas a receber	-	431.515	431.515	-	365.706	365.706
Outros créditos e adiantamentos	-	51.229	51.229	-	59.594	59.594
Total	870.050	547.933	1.417.983	506.063	450.337	956.400
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Fornecedores	-	494.470	494.470	-	441.280	441.280
Debêntures	-	629.693	629.693	-	-	-
Arrendamentos por direito de uso	-	13.347	13.347	-	10.259	10.259
Cessão de direitos creditórios	-	1.133	1.133	-	129.282	129.282
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	98.024	98.024	-	23.109	23.109
Total	-	1.236.667	1.236.667	-	603.930	603.930

6.2 Valor justo dos ativos e passivos financeiros: A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, está demonstrada a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	65.189	65.189	25.037	25.037
Títulos e valores mobiliários	870.050	870.050	506.063	506.063
Contas a receber	431.515	431.515	365.706	365.706
Outros créditos e adiantamentos	51.229	51.229	59.594	59.594
Total	1.417.983	1.417.983	956.400	956.400
Passivos financeiros				
Fornecedores	494.470	494.470	441.280	441.280
Debêntures	629.693	629.693	-	-
Arrendamentos por direito de uso	13.347	19.126	10.259	10.259
Cessão de direitos creditórios	1.133	1.293	129.282	129.282
Outras contas a pagar e adiantamentos	98.024	98.024	23.109	23.109
Total	1.236.667	1.242.606	603.930	603.930

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo: **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e **Nível 2** - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis. A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Nível 2	Total	Nível 2	Total
Ativos ao valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa				
Operações compromissadas	45.603	45.603	4.808	4.808
Aplicação Automática	469	469	4.420	4.420
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Cotas de investimento (fundo exclusivo SIMPAR)	870.050	870.050	506.063	506.063
Subtotal	916.122	916.122	515.291	515.291
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo - com diferença entre o valor contábil e o valor justo				
Cessão de direitos creditórios	1.133	1.133	129.282	129.282
Debêntures	629.693	629.693	-	-
Subtotal	630.826	630.826	129.282	129.282
Total	1.546.948	1.546.948	644.573	644.573

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem: (i) Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e (ii) *Análise de fluxos de caixa descontados*. A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Curva de Juros Brasil	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Vértice							
Taxa (a.a.) - %	14,90%	14,22%	13,40%	13,19%	13,40%	13,59%	13,48%

6.3 Gerenciamento de riscos financeiros: A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Companhia possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Companhia está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez. A Administração da CS Frotas supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da CS Frotas monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (hedge) dos riscos conhecidos. A CS Frotas não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros créditos e adiantamentos de risco especulativo. Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização. **a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação financeira prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros. **i. Caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da CS Frotas de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. As classificações decorrentes de escala local ("B") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
Br AAA	Prime
Br AA+, Br AA, Br AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, Br A, Br A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, Br BBB, Br BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br BB+, Br BB, Br BB-	Grau Especulativo
Br B+, Br B, Br B-	Grau Altamente Especulativo
Br Br CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
Br Br CCC	Grau Extremamente Especulativo
Br Br CCC-, Br CC, Br C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
Br Br DDD, Br DD, Br D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Companhia para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa fundo fixo	221	131
Br AAA	1.803	15.660
Br AA	17.093	-
Br A	-	18
Total depositados em conta corrente	18.896	15.678
Total de disponibilidades	19.117	15.809
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	46.072	9.228
Total de aplicações financeiras	46.072	9.228
Total de caixa e equivalentes de caixa	65.189	25.037
	31/12/2025	31/12/2024
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras		
Br AAA	870.050	506.063
Total de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	870.050	506.063

ii. Contas a receber: O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais

11. IMOBILIZADO

As movimentações relativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão a seguir apresentadas:

	Máquinas e Veículos	equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Construções em andamento	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Outros	Total
Custo:										
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.544.305	4.631	1.476	5.856	2.389	4.347	47.703	18.551	151	5.629.409
Adições	1.386.400	342	-	328	1.219	4.239	-	8.336	-	1.400.864
Transferência para veículos destinados à renovação de frota	(1.251.981)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.251.981)
Baixas	(48.918)	(337)	(1.799)	(44)	(97)	-	(1.010)	-	-	(52.205)
Transferências	1.447	(1.447)	6.888	73	(74)	(6.899)	-	-	-	(12)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5.631.253	3.189	6.565	6.213	3.437	1.687	47.703	25.877	151	5.726.075
Depreciação acumulada:										
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(653.766)	(1.017)	(303)	(1.384)	(494)	-	(47.319)	(9.517)	(7)	(713.807)
Depreciação no exercício	(636.328)	(255)	(385)	(1.226)	(291)	-	-	(6.224)	-	(644.709)
Transferência para veículos destinados à renovação de frota	396.794	-	-	-	-	-	-	-	-	396.794
Baixas	11.935	337	83	-	17	-	-	1.073	-	13.445
Transferências	(198)	198	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	(881.563)	(737)	(605)	(2.610)	(768)	-	(47.319)	(14.668)	(7)	(948.277)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.890.539	3.614	1.173	4.472	1.895	4.347	384	9.034	144	4.915.602
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.749.690	2.452	5.960	3.603	2.669	1.687	384	11.209	144	4.777.798
Custo:										
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.656.235	7.226	1.476	3.556	1.348	179	47.703	15.423	151	4.733.297
Adições	1.906.348	754	-	2.474	1.117	4.178	-	3.128	-	1.917.999
Transferência para veículos destinados à renovação de frota	(990.436)	-	-	-	-	-	-	-	-	(990.436)
Baixas	(31.186)	(5)	-	(171)	(89)	-	-	-	-	(31.451)
Transferências	3.344	(3.344)	-	(3)	13	(10)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.544.305	4.631	1.476	5.856	2.389	4.347	47.703	18.551	151	5.629.409
Depreciação acumulada:										
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(293.308)	(1.474)	(234)	(817)	(395)	-	(47.319)	(5.559)	(7)	(349.113)
Depreciação no exercício	(549.748)	(155)	(69)	(605)	(188)	-	-	(3.958)	-	(554.723)
Transferência para veículos destinados à renovação de frota	187.653	-	-	-	-	-	-	-	-	187.653
Baixas	2.247	2	-	38	89	-	-	-	-	2.376
Transferências	(610)	610	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(653.766)	(1.017)	(303)	(1.384)	(494)	-	(47.319)	(9.517)	(7)	(713.807)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.362.927	5.752	1.242	2.739	953	179	384	9.864	144	4.384.184
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.890.539	3.614	1.173	4.472	1.895	4.347	384	9.034	144	4.915.602

continua ★

são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em ranking de companhias especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da CS Frotas. **b) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da CS Frotas ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "commodities", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a CS Frotas se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações. Atualmente, a CS Frotas está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures. **i. Risco de variação de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A CS Frotas está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, debêntures e arrendamentos. Como política, a Companhia procura concentrar esse risco à variação do CDI, e utilizar derivativos para esse fim. Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. **ii. Risco de variação da inflação:** A CS Frotas possuía debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. **c) Risco de liquidez:** A Companhia monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente. O objetivo da CS Frotas é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivo financeiros	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Fornecedores	494.470	494.470	494.470	-	-
Debêntures	629.693	795.540	795.540	-	-
Arrendamentos por direito de uso	13.347	19.126	5.826	7.944	5.356
Cessão de direitos creditórios	1.133	1.293	1.293	-	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	98.024	98.024	97.740	284	-
Total	1.236.667	1.408.453	1.394.869	8.228	5.356

6.4 Sensibilidade a taxas de juros e moeda: A CS Frotas efetuou análise de sensibilidade de acordo com suas políticas e julgamento, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis: - CDI em 13,40% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); - SELIC de 13,40% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil); - Euro de R\$ 7,00 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balc

★ continuação

CS Brasil Frotas S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. As respectivas taxas médias anuais estão demonstradas na tabela abaixo:

Itens do imobilizado	Taxa média de depreciação (%)	
	31/12/2025	31/12/2024
Veículos	10,05%	7,14%
Máquinas e equipamentos	13,50%	13,25%
Computadores e periféricos	19,97%	20,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,01%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	16,50%	4,00%
Direito de uso (imóveis)	10,05%	38,45%

12. INTANGÍVEL

As movimentações relativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão a seguir apresentadas:

	Softwares	Total
Em 31 de dezembro de 2024	9.704	9.704
Adições	1.547	1.547
Baixas	(24)	(24)
Transferências	12	12
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.239	11.239
Amortização:		
Em 31 de dezembro de 2024	(295)	(295)
Adições	(1.002)	(1.002)
Baixas	3	3
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(1.294)	(1.294)
Valor residual líquido:		
Em 31 de dezembro de 2024	9.409	9.409
Em 31 de dezembro de 2025	9.945	9.945
	Softwares	Total
Em 31 de dezembro de 2023	4.362	4.362
Adições	5.342	5.342
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.704	9.704
Amortização:		
Em 31 de dezembro de 2023	(190)	(190)
Adições	(105)	(105)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(295)	(295)
Valor residual líquido:		
Em 31 de dezembro de 2023	4.172	4.172
Em 31 de dezembro de 2024	9.409	9.409

Taxa média anual ponderada de amortização aplicada:

Itens do intangível	Taxa média de amortização (%)	
	31/12/2025	31/12/2024
Softwares	20,00%	20,00%

12.1 Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (impairment): O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou com maior frequência quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados. A CS Frotas classifica as UGC's por seu segmentos GTF. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração atualizou seus estudos, e os resultados estão detalhados abaixo. **12.2 Teste da redução ao valor recuperável (impairment):** O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua. As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2025, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	2025 - %
Taxas de desconto (WACC) ^(a)	12,15%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,70%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA ^(b) - média para os próximos 5 anos	2,24%
Unidades Geradoras de Caixa	2024 - %
Taxas de desconto (WACC) ^(a)	10,89%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,60%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA ^(b) - média para os próximos 5 anos	4,26%

^(a) Taxa de desconto antes dos impostos conforme CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; ^(b) Lajida: Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. Sendo: i) Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres; ii) Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 5 anos, de janeiro de 2026 a dezembro de 2030; iii) Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação; iv) O valor residual após dezembro 2029 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,70% a.a., e v) Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("mid period"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia revisitou os estudos e não identificou ajustes.

13. FORNECEDORES

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Montadoras e concessionárias de veículos	453.551	384.163
Fornecedores de serviços e peças automotivos	12.395	14.692
Partes relacionadas (nota 18)	5.478	13.205
Fornecedores de serviços exceto automotivos	20.937	28.437
Outros	2.109	783
Total	494.470	441.280

14. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do exercício	129.282	-
Cessões efetuadas (valor bruto)	91.963	562.731
Apropriação dos direitos performados (valor bruto)	(245.371)	(448.363)
Juros apropriados descontados	25.259	14.914
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do exercício	1.133	129.282
Circulante	1.133	128.238
Não circulante	-	1.044
Total	1.133	129.282

A CS Frotas efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com alguns de seus clientes, em favor de terceiros, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência; e os descontos financeiros serão apropriados como despesa financeira no resultado pelo prazo do contrato. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato. O vencimento desses contratos é em janeiro 2026.

15. DEBÊNTURES

As movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024, estão demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures no início do exercício	-	130.296
Juros pagos	-	(233.977)
Juros provisionados	36.727	315.232
Ajuste a valor presente ^(a)	-	(211.551)
Valor justo dos juros a pagar na data da renegociação de debêntures	592.966	-
Debêntures no encerramento do exercício	629.693	-
Circulante	629.693	-

^(a) Em 31 de dezembro de 2024 o ajuste do valor presente das debêntures referem-se conversíveis em ações que foram incorporados ao patrimônio líquido. A Companhia realizou o Instrumento particular de escritura de debênture simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária sendo:

Entidade emissora	CS Frotas							
	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão
a. Identificação do processo por natureza								
	Movida	Movida	Movida	Movida	Movida	Movida	Movida	Movida
<i>Instituição financeira</i>	<i>Participações</i>	<i>Participações</i>	<i>Locação</i>	<i>Locação</i>	<i>Locação</i>	<i>Participações</i>	<i>Locação</i>	<i>Locação</i>
Valor da 1ª Série	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	575.000
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	-	-	60.000
Valor total	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	635.000
Emissão	27/01/2021	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Captação	27/01/2021	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Vencimento	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026	31/12/2026
Espécie	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
b. Taxa de juros efetiva a.a. %								
1ª Série	CDI + 2,00%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%
c. Valor total da dívida								

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorporou os componentes do passivo financeiro (juros de dívida contabilizados pelo valor justo nas respectivas datas de emissão) no patrimônio líquido, de modo que não houvesse obrigações a pagar para sua controladora em 31 de dezembro de 2024. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou um aditivo contratual prorrogando o prazo de conversão das debêntures conversíveis em ações. Os componentes de juros e ajuste a valor presente das debêntures conversíveis em ações foram reconhecidos como obrigação de curto prazo com obrigação em liquidar esses montantes junto à sua Controladora até 31 de dezembro de 2026.

16. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais. A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06 (R2), os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A CS Frotas avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R2). A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento. A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A CS Frotas atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Contratos por prazo e taxa de desconto - Em 31 de dezembro de 2025	
Prazos contratados	Taxa % a.a.
1	16,09%
2	15,68%
3	15,95%
5	16,50%
10	16,72%
15	16,76%
20	16,81%

Contratos por prazo e taxa de desconto - Em 31 de dezembro de 2024	
Prazos contratados	Taxa % a.a.
1	19,20%
2	20,12%
3	19,94%
5	20,57%
10	19,49%
15	18,53%
20	19,16%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a CS Frotas é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.259
Adição	8.336	8.336
Baixas	63	63
Pagamento de principal	(6.224)	(6.224)
Juros pagos	(832)	(832)
Juros apropriados	1.745	1.745
Saldo em 31 de dezembro de 2025	13.347	13.347
Circulante	4.433	4.433
Não circulante	8.914	8.914
Total	13.347	13.347
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.789	10.789
Adição	3.128	3.128
Pagamento de principal	(3.958)	(3.958)
Juros pagos	(847)	(847)
Juros apropriados	1.147	1.147
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.259	10.259
Circulante	4.552	4.552
Não circulante	5.707	5.707
Total	10.259	10.259

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	Imóveis	31/12/2025	Imóveis	31/12/2024
Após 1º ano	4.433	4.433	4.552	4.552
Após 2º ano	3.558	3.558	2.306	2.306
Após 3º ano	2.870	2.870	1.774	1.774
Após 4º ano	1.510	1.510	1.310	1.310
Mais de 5 anos	302	302	317	317
Total	8.914	8.914	5.707	5.707
Passivo não circulante	13.347	13.347	10.259	10.259

A seguir é apresentado quadro o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

	Fluxos de caixa	Ajustado	Valor presente
Contraprestação do Arrendamento		13.347	
PIS/COFINS		1.235	
Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R\$ 1.235. Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 4,32% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2025:			
Fluxos de caixa	Valor contábil	Inflação projetada	
Ativo de direito de uso, líquido	11.593	12.094	
Passivo de arrendamento	13.347	13.924	
Despesa de depreciação	6.224	6.493	
Despesas financeiras (nota 23)	1.745	1.820	

16.1 Pagamentos de arrendamentos de alugueis variáveis e de curto prazo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a CS Frotas reconheceu o montante de R\$ 4.031 (R\$ 4.648 em 31 de dezembro de 2024), referente a gastos relacionadas ao pagamento de alugueis variáveis de imóveis e alugueis de curto prazo. **16.2 Companhia como arrendadora:** Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a CS Frotas fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, foram considerados o prazo do arrendamento, entre outros. A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data-base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	497.090	757.526	676.526	626.652	689.063	-	3.246.857
Total	497.090	757.526	676.526	626.652	689.063	-	3.246.857

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

17.1 Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas: No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	1.766	1.705	318	23
Trabalhista	6	-	27	9
Total	1.772	1.705	345	32

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta corrente judicial ou bloqueios de saldos bancários determinados em juízo para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo, ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de contas a pagar que estão sendo discutidas judicialmente. **17.2 Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas:** As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são demonstradas abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23	9	32
Constituição	555	40	595
Reversão	(260)	(22)	(282)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	318	27	345
Saldo em 31 de dezembro de 2023	102	-	102
Constituição	25	9	34
Reversão	(104)	-	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23	9	32

A CS Frotas não possui saldos sobre demandas judiciais e administrativas com prognóstico de perda provável na esfera tributária nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **17.3 Perdas possíveis não provisionadas no balanço:** A CS Frotas também é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões. Os valores totais em discussão são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	427	43
Cíveis	1.157	557
Tributárias ^(a)	127.830	217
Total	129.414	816

^(a) A CS Frotas recebeu um auto de infração de créditos de PIS/COFINS sobre atividade de locação e o não reconhecimento do diferimento da receita no montante de R\$ 127.398. As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por sup

* continuação

CS Brasil Frotas S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Transações com partes relacionadas com efeito na demonstração do resultado: a) Locações de veículos e outras ativos efetuadas entre as empresas, por valores equivalentes de mercado, cujas precificações variam de acordo com as características data da contratação, e planilha de custos inerentes aos ativos, como depreciação e juros de financiamento. b) Venda de ativos desmobilizados refere-se aos veículos que anteriormente eram locados e, como parte da estratégia de renovação da frota, foram vendidos a valor de mercado para partes relacionadas. c) Serviços prestados referem-se a eventuais serviços

contratados, principalmente relacionados a transportes de cargas ou intermediação de ativos desmobilizados e venda direta de montadoras. d) A Companhia compartilha certos serviços administrativos com as empresas controladas pela Simpar e as despesas são rateadas e repassadas. e) Eventualmente são realizadas transações de mútuo e cessão de direitos de contas a receber com empresas do Grupo. Os custos financeiros ou receitas financeiras oriundas dessas transações são calculadas por taxas definidas após comparação com taxas praticadas por instituições financeiras.

Resultado	Receita de locação e prestação de serviços		Custo da locação e prestação de serviços		Receita com venda de ativos		Receita administrativa		Despesa administrativa		Receita financeira		Despesa financeira	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladas														
Movida Participações S/A	3.446	945	(25.338)	(19.728)	-	-	27	-	(1.321)	-	-	61.537	(36.727)	(158.366)
Movida Locação de Veículos SA	-	2.715	-	(10.613)	-	-	-	-	-	-	-	389.460	-	(607.862)
Subtotal	3.446	3.660	(25.338)	(30.341)					(1.321)			450.997	(36.727)	(766.228)
Transações com partes relacionadas														
Banco Brasileiro Créd. SA	417	88	(46)	(21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(586)
BBC Pagamentos LTDA.	-	-	(2)	(58)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.057)
CS Brasil Transportes	2.659	5.447	(1.579)	(2.667)	432	1.733	43	31	(3)	(296)	-	-	-	-
CS BRASIL HOLD E LOC. SA	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Infra S/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piauí Rod. SPE SA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-
JSL S/A	520	684	(143)	(165)	693	-	4	2	(221)	(256)	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin. Seg.	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob. Trans. Pass. LTDA.	-	1	(100)	(26)	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Original Veículos SA	2.234	276	(1.926)	(48)	-	131	1	-	-	-	-	-	-	-
Original Indiana SA	784	-	(607)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Provence SA	68	-	(58)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Turim SA	30	-	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos SA	1.488	191	(1.474)	(14)	-	51	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	95	91	(1.912)	(829)	-	-	-	-	(239)	(3)	-	-	-	-
R Point Comercial LTDA.	-	10	-	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SIMPAR S/A	-	-	(66)	(49)	-	-	1	1	(1.029)	(131)	-	-	-	-
SIMPAR Empreend. Imob.	-	-	(120)	(160)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	-	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA.	-	4	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	-	12	-	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv. de Integ. Indus.	2.069	7	-	-	427	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Ônibus	4	13	(26)	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmoreno	-	25	-	(825)	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-
Tiete Veículos LTDA.	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec. e Log. SA	-	-	-	-	-	139	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Loc. Cam. Máq. Equi. SA	322	148	(195)	(49)	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Seminovos S/A	-	-	(94)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Yolanda Logística, Armazém	-	-	(53)	-	-	-	-	-	-	(39)	-	-	-	-
Subtotal	10.692	7.153	(8.414)	(4.972)	1.552	2.054	65	37	(1.533)	(690)			(586)	(2.057)
Total	14.138	10.813	(33.752)	(35.313)	1.552	2.054	92	37	(2.854)	(690)			450.997	(37.313)

18.3 Remuneração dos administradores: Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração paga ao pessoal-chave da administração foi de R\$ 3.010 (R\$ 2.295 em 31 de dezembro de 2024). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, conforme tabela abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Administradores		
Remuneração fixa	1.691	1.606
Remuneração variável	1.296	664
Benefícios	23	25
Total	3.010	2.295

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

19.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. As origens estão apresentadas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Créditos fiscais		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	42.602	42.591
Provisão para demandas judiciais e administrativas	3.440	2.390
Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	6.916	4.477
Perda na desvalorização de ativos (impairment)	-	17.637
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo CPC 06 (R2)	597	287
Debêntures Conversíveis	-	(6.918)
Outras provisões	4.876	2.713
Total do imposto diferido ativo	58.431	63.177
Imposto diferido passivo		
Receita a faturar de órgãos públicos	(11.882)	(18.798)
Depreciação econômica vs. fiscal	(367.798)	(304.556)
Imobilização <i>leasing</i> financeiro	(39.749)	(39.749)
Outros	(790)	(793)
Total do imposto diferido passivo	(420.219)	(363.896)
Total débitos fiscais, líquidos	(361.788)	(300.719)
Tributos diferidos passivos	(361.788)	(300.719)
Total débitos fiscais, líquidos	(361.788)	(300.719)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		(300.719)
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	-	(61.069)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		(361.788)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		(239.733)
IR/CS diferidos reconhecidos no resultado	-	(60.986)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		(300.719)

19.2 Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social: As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL, acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	706.350	279.844
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais (Adições) exclusões permanentes	(240.159)	(95.147)
Juros remuneração de capital - TJLP - Pagamento	15.742	36.133
Despesas indedutíveis e outras (adições) exclusões permanentes ⁽ⁱ⁾	163.347	(157)
Outras exclusões/Outras adições	1	(1.815)
IRPJ e CSLL apurados	(61.069)	(60.986)
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido	(61.069)	(60.986)
IRPJ e CSLL no resultado	(61.069)	(60.986)
Alíquotas efetivas	-8,65%	-21,79%

⁽ⁱ⁾ Em 31 de dezembro de 2025 a movimentação refere-se a debêntures conversíveis em ações. A declaração de imposto de renda da CS Frotas está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

19.3 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado:

	IRPJ/CSLL antecipado	Total líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024	90.283	90.283
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	-
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(50.541)	(50.541)
Antecipação de IRPJ/CSLL	86.675	86.675
Saldos em 31 de dezembro de 2025	126.417	126.417
Saldos em 31 de dezembro de 2023	36.881	36.881
Pagamento de IRPJ/CSLL	1.150	1.150
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(13.532)	(13.532)
Antecipação de IRPJ/CSLL	65.784	65.784
Saldos em 31 de dezembro de 2024	90.283	90.283

19.4 Prazo estimado de realização: Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas. Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2025 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados. Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Diretoria considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os períodos seguintes. Foi elaborado o seguinte cronograma para realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

Ano	R\$ Mil
2026	22.994
2027	19.608
Total	42.602

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1 Capital social: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 1.823.392 (R\$ 1.823.392 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 1.823.392.201 quotas sem valor nominal pertencentes 100% à Movida Participações (Em 31 de dezembro de 2024 eram 1.823.392.201).

	Valor	Quotas
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.823.392	1.823.392.201
Aumento de capital	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.823.392	1.823.392.201
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.438.222	1.438.222.201
Aumento de capital	385.170	385.170.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.823.392	1.823.392.201

20.2 Reserva de capital: O saldo acumulado da reserva de capital em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 2.674.342 (R\$ 3.367.308 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2024 foi constituído o montante de R\$ 1.143.050 referente a debêntures conversíveis em ações e R\$ 211.551 referente a ajuste ao valor presente dessas debêntures conversíveis em ações. Em 31 de dezembro de 2025 o componente relativo à instrumento financeiro no montante de R\$ 592.966 referente ao juros dos contratos de debêntures e ajuste a valor presente foi reclassificado do patrimônio líquido para o passivo financeiro conforme a natureza do instrumento. **20.3 Reserva de lucros:** Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da CS Frotas, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital. Em 31 de dezembro de 2025 foi constituído o montante de R\$ 32.264 (R\$ 10.943 em 31 de dezembro de 2024) de reserva legal, R\$ 206.072 (R\$ 207.915 em 31 de dezembro de 2024) de reserva de lucros. As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R\$ 78.228 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 45.964 em 31 de dezembro de 2024); Lucros retidos, no montante de R\$ 285.812 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 79.740 em 31 de dezembro de 2024). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia através da sua controladora Movida Participações, realizou a emissão de debêntures conversíveis em ações. A Companhia incorporou os componentes do passivo financeiro (juros de dívida contabilizados pelo valor justo nas respectivas datas de emissão) no patrimônio líquido.

As distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio do exercício foram igualmente convertidas em debêntures conversíveis em ações, ficando a Companhia desobrigada de reconhecimento de uma obrigação a pagar das referidas distribuições e dos passivos financeiros de debêntures em 31 de dezembro de 2024. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou um aditivo contratual prorrogando o prazo de conversão das debêntures conversíveis em ações e os componentes de juros e ajuste a valor presente das debêntures conversíveis em ações foram reconhecidos como obrigação de curto prazo com obrigação em liquidar esses montantes junto à sua Controladora até 31 de dezembro de 2026, conforme nota explicativa 15. A CS

DIRETORIA EXECUTIVA

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho	Daniela Sabbag Papa
Diretor Presidente	Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

CONTADOR

João Paulo de Oliveira Lima
CRC SP 259650/O-3

* continua *



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

* continuação

CS Brasil Frotas SA

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras Individuais da CS Frotas SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, autorizando a emissão nesta data.

Mogi das Cruzes, 30 de março de 2026

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o inciso V do artigo 27 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras Individuais da CS Frotas SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitido nesta data.

Mogi das Cruzes, 30 de março de 2026

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Daniela Sabbag Papa
Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas

CS Brasil Frotas SA

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da CS Brasil Frotas SA ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 30 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora
CRC 1SP291166/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>